

BOMBISTAS SABOTARAM LINHAS DE SINTRA E DO ESTORIL



Foto de EURICO VASCONCELOS

Pág. 24

RETORNADOS:

Minoria de 10%
consome 70%
do dinheiro da totalidade

Pág. 7

Op. especial
Eleições
para
as Autarquias

BEJA E FARO

CONTRADIÇÕES EM LIBERDADE

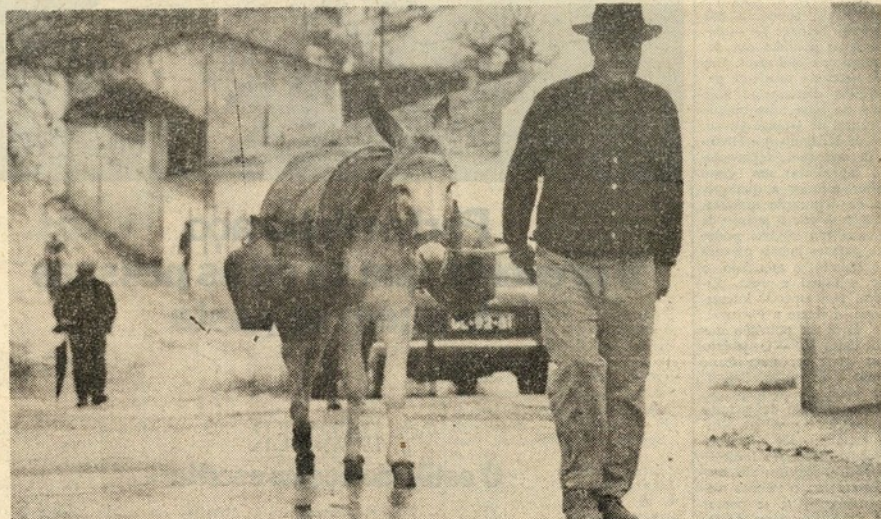


Foto de JOSÉ ANTUNES

PEQUENOS E MÉDIOS AGRICULTORES REUNIRAM-SE EM ALENQUER

3.º Encontro dos Pequenos e Médios Agricultores que ontem decorreu em Alenquer registou uma larga participação e das conclusões aprovadas poderá resultar uma vida mais decente para aqueles trabalhadores da terra.

Pág. 19

Destacável

Eleições para as Autarquias

GUIA ELEITORAL

A CONSTITUIÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS

A Câmara Municipal é um dos três órgãos do Poder local que os cidadãos vão eleger. Será composta por um presidente e vereadores em número variável, entre 4 e 16, sendo todos eleitos directamente. Será presidente da Câmara Municipal o primeiro candidato da lista mais votada ou, no caso de vacatura do cargo, o que se lhe seguir na ordem respectiva. O número de vereadores é de 16 em Lisboa; 12 no Porto; 10 nos municípios com mais de cem mil eleitores; 8 nos municípios de 50 a 100 mil eleitores; 6 nos municípios com mais de 10 mil e até 50 mil eleitores, e 4 nos municípios com 10 mil ou menos eleitores. O presidente é substituído, nas suas faltas e impedimentos, por um dos vereadores escolhido pela Câmara Municipal.

A Câmara Municipal terá uma reunião ordinária mensal, salvo se se reconhecer a conveniência de efectuar reuniões quinzenais ou semanais. O exercício do cargo de presidente será remunerado, em termos a fixar por lei, e os vereadores terão direito às retribuições que vierem, também, a ser fixadas por lei. Compete ao presidente convocar e dirigir as reuniões ordinárias e extraordinárias. As reuniões extraordinárias podem ser convocadas por iniciativa do presidente ou a requerimento da maioria dos vogais, não podendo, neste caso, ser recusada a convocatória. As reuniões extraordinárias serão convocadas com, pelo

menos, dois dias de antecedência, por meio de edital e comunicação escrita aos vereadores.

A Câmara Municipal tem importantes funções, visto que dirigirá a vida do município, procurando desenvolvê-la e melhorá-la em todos os sentidos. Para a sua eleição só concorrerão partidos políticos.

Além dos órgãos referidos, nesta edição e em anteriores, haverá ainda o Conselho Municipal, que não será eleito. É um órgão consultivo do município. Dele farão parte as organizações económicas, sociais, culturais e profissionais existentes na área do concelho.

Segundo o estipulado na lei não são elegíveis para os órgãos das autarquias locais, nestas eleições, os magistrados judiciais e do Ministério Público; funcionários da Justiça e Finanças (com lugares de chefia); membros das forças militares ou militarizadas e de segurança, quando em efectividade de serviço; padres ou ministros de outros cultos com exercício na área da autarquia; agentes e funcionários da autarquia respectiva; falidos e insolventes, salvo se rehabilitados; devedores e respectivos fiadores com morada na autarquia e os que, nos cinco anos, anteriores ao 25 de Abril de 1974, tenham sido presidentes de quaisquer órgãos das autarquias locais e cidadãos colaboradores com o fascismo, salvo se, entretanto, tiverem sido rehabilitados.



CONTRADIÇÕES EM LIBERDADE

VIAJANDO pelos distritos de Beja e Faro, o que se encontrou? Desilusão, angústia, esperança ténua e uma enorme apatia relativamente ao próximo acto eleitoral. Das contradições fala o texto apresentado nas centrais, onde se pode encontrar a opinião da gente do povo sobre aquilo que ainda não foi feito: arruamentos, esgotos, condições mínimas de vida, levantamento das carências locais, escolas, creches, jardins de infância — e que se veja com outros olhos a questão dos reformados que recebem retribuições de miséria, que muitas vezes nem chegam a ser pagas a tempo e horas. Contradição, ainda, no que respeita ao que se pode observar na planície alentejana e no litoral algarvio. E, no meio de tudo isto, que eleições vamos ter? O povo diz que já não acredita em promessas, insurge-se, até, contra quem lhe aparece portas adentro, a prometer mundos e fundos sobre coisas que se sabe irrealizáveis. O que vimos e ouvimos dá-nos a dimensão frustrante do pensamento do povo, dois anos passados sobre a revolução. Mas, sobre isto apenas se pode dizer: se o povo é quem mais ordena, que se oiça, pelo menos, a sua voz quando se resolver criar um embrião de poder local. É uma exigência que não nos parece gratuita e um objectivo que deve estar na mente de todos aqueles que pretendam acabar com a exploração na nossa sociedade. É, ao fim e ao cabo, uma resposta ao que está escrito na Constituição. E como isso é importante!...

DISTRITO DE BEJA

ELEITORES INSCRITOS: 142 654, número referente a Junho de 1976.

CONCELHOS: 14.

FREGUESIAS: 89 com mais de trezentos eleitores e 1 com menos de trezentos eleitores.

PERCENTAGENS NAS ELEIÇÕES DE ABRIL/76: P. C. P., 44 • P. S., 31,8 • P. P. D., 8,2 • C. D. S., 4,2 • U. D. P., 2,2 • M. E. S., 1,7 • F. S. P., 1,3 • Votantes, 84,1 • Abstenções, 15,9 • Votos brancos, 1,6 • Votos nulos, 3,2.

CONSIDERANDOS: Não concorrem neste distrito o M. R. P. P., o P. C. P. (m.-l.), a L. C. I., o P. R. T., o P. P. M., o P. D. C. e o G. D. U. P. Apresentam-se às urnas 1 lista de cidadãos independentes, candidata à Assembleia de Freguesia de Vila de Frades.

DISTRITO DE FARO

ELEITORES INSCRITOS: 237 368, número referente a Junho de 1976.

CONCELHOS: 16.

FREGUESIAS: 71 freguesias com mais de trezentos eleitores.

PERCENTAGENS NAS ELEIÇÕES DE ABRIL/76: P. S., 44,7 • P. P. D., 19,3 • P. C. P., 14,5 • C. D. S., 6,7 • U. D. P., 2,6 • F. S. P., 2 • M. R. P. P., 1 • M. E. S., 0,7 • A. O. C., 0,5 • P. C. P. (m.-l.), 0,4 • Votantes, 80,5 • Abstenções, 19,5 • Votos brancos, 1,4 • Votos nulos, 4,4.

CONSIDERANDOS: Não concorrem neste distrito a L. C. I., o P. P. M., o P. D. C. e o P. R. T. Apresentam-se às urnas, segundo dados que conseguimos apurar, pelo menos 12 listas de cidadãos independentes, candidatas a Assembleias de Freguesia, não havendo nenhum local sem qualquer lista de candidatas.

Coordenação e reportagem de CARNEIRO JACINTO • Fotos de JOSÉ ANTUNES • Colaboração de JOSÉ MOEDAS (Correspondente do «D. P.» em Beja) e MANUEL RELVAS (Correspondente do «D. P.» em Faro)

Eleições para as Autarquias

NOTÍCIAS DA CAMPANHA

A uma semana do início da campanha eleitoral, aumenta a actividade dos partidos, frentes eleitorais e grupos de cidadãos no esclarecimento das populações...

MÁRIO SOARES NO ALGARVE

FARO — No âmbito da campanha eleitoral em curso para os órgãos das autarquias locais, o dr. Mário Soares esteve dois dias no Algarve, tendo, ontem à noite, regressado a Lisboa...

Nesta sua deslocação ao Sul do país o secretário-geral do P. S. fez-se acompanhar dos socialistas algarvios Romero Magalhães e Soares Louro...

Esta viagem do líder socialista foi objecto de uma reportagem filmada, a cargo de uma equipa da TV alemã...

SÁ CARNEIRO EM AVEIRO: «NÓS, COMO PARTIDO, PASSAMOS A OPOSIÇÃO ABERTA AO GOVERNO»

AVEIRO — «O que gostaria de ter visto aceitar era o desafio que fiz, há mais de um ano, de ir à Televisão, ter um frente-a-frente com o secretário-geral do Partido Socialista e também, com o secretário-geral do Partido Comunista...

Sá Carneiro diria ainda que «a social-democracia sempre se opôs ao fascismo e ao comunismo».

Referindo-se à actividade do Governo, o dr. Sá Carneiro afirmou: «Apela-se para o investimento privado, mas não se sabe ainda aquilo que será privado e aquilo que será público».

Mais adiante, diria que «nós não precisamos, nem queremos, que nos mandem ministros para as nossas terras; nós queremos e precisamos é que nas nossas terras nos deixem constituir os governos que as populações querem e que lhes deem meios técnicos e financeiros para desenvolverem essas nossas localidades».

O presidente do P. P. D./P. S. D., depois de afirmar que o orçamento apresentado é um orçamento de descalabro e de abuso nacional, diria que «nós, como partido, dizemos que passamos à oposição aberta ao Go-

verno, a bem da democracia e a bem do País. Não vamos procurar derrubar o Governo, pois, pelo caminho que ele leva, cairá sozinho».

Diria ainda, a finalizar: «Estamos dispostos a pôr a nossa deferência, a nossa seriedade, a nossa competência ao serviço de um Governo nacional que tenha a confiança do Presidente da República que é o eixo fundamental da democracia portuguesa».

Falaram, ainda, Dinis Souto Maior, José da Cruz Neto, Maria Antónia Pinho, Sebastião Dias Marques, Lurdes Breu e Vitor Mangerão.

CINFEAS: P. S. D. APOIA C. D. S.

PORTO — O C. D. S. distribuiu um panfleto de propaganda à candidatura da sua lista para a Assembleia e Câmara Municipal do concelho de Cinfães, em que se anuncia o apoio do P. S. D./P. P. D. a essa lista.

«Porquê, o apoio do P. S. D./P. P. D. a esta lista? Teve o C. D. S. o maior cuidado na escolha das pessoas para o desempenho do cargo. Cliente de que a unidade é condição indispensável para um trabalho sério e frutuoso, decidiu incluir na sua lista nomes de pessoas totalmente independentes e até filiados em outros partidos».

COMICIO NO PAVILHÃO DOS DESPORTOS

«Na maior parte das terras do País, as eleições para as autarquias locais significam, em primeiro lugar, a esperança de um poder local que possa impor-se ao centralismo lisboeta. Mas, em Lisboa, as pessoas habituaram-se de tal modo à confusão de poderes que nem se apercebem da importância das eleições».

boa é vítima da dimensão que a deixaram ter, pois em nenhum outro lugar as rendas são mais caras, o custo de vida maior, os transportes mais difíceis. Para onde vão as receitas cobradas? Que contrapartida é dada a quem paga impostos cada vez maiores...

COMICIO DO G.D.U.P. NO PORTO

PORTO — No Palácio de Cristal, efectuou-se um comício do G. D. U. P., para apresentação do programa e dos elementos das listas de Unidade Popular candidatas à Câmara e à Assembleia Municipal do Porto...

Usaram, em seguida, da palavra, Nuno Pereira da Silva, Manuel Rodrigues e o arq. Alves Costa cabeça de lista para a Câmara Municipal, que referiu os objectivos das candidaturas do M. U. P., os quais «não são a conquista de lugares no aparelho de Estado, utilizando o povo para depois o dividir».

INVULGAR REUNIAO EM FAMILIACAO

Ontem, de manhã, no Cine-Teatro Augusto Correia, em Vila Nova de Famalicão, realizou-se uma reunião fora do vulgar e que bem poderia constituir um exemplo: os quatro partidos concorrentes às eleições para a Câmara Municipal, juntaram-se para discutir, exclusivamente, problemas municipais.

tidos, efectuado na sede do Partido Socialista daquela vila. Tomaram parte, além do P. S., o P. S. D., o C. D. S. e a F. E. P. U., e foi moderador o dr. António Cândido de Oliveira.

Inicialmente, cada um dos partidos apresentou uma exposição breve sobre a política do Município e os seus problemas. Na segunda parte, cada um dos representantes das listas concorrentes às eleições do próximo domingo respondeu a perguntas feitas pelos restantes.

A sala do teatro estava completamente cheia e o encontro resultou numa verdadeira sessão de esclarecimento público sobre os programas de cada lista.

P. P. M. ACEITA REPTO DO P. S. D.

O Partido Popular Monárquico distribuiu um comunicado em que afirma: «A nossa candidatura para a Câmara Municipal de Lisboa, representada por Gonçalo Ribeiro Teles, João Vaz Vieira e Augusto Ferreira do Amaral, aplaude a proposta das candidaturas do P. S. D., e adere à realização de um debate pública entre as diversas listas».

CONVITE EM PORTALEGRE

O P. S. D. convidou, em Portalegre, o P. S., a F. E. P. U., o C. D. S. e os G. D. U. P., concorrentes às eleições para as autarquias locais, para um debate público conjunto...

PROTESTO DA F. E. P. U.

A Frente Eleitoral enviou ao Presidente da República, Conselho da Revolução, primeiro-ministro, presidente da Assembleia da República, Presidente da Comissão Constitucional, Comissão Nacional de Eleições, M. A. I. e administração da R. T. P. o seguinte telegrama:

«Na sexta-feira, 3 de Dezembro, no Programa «Linha Directa», o secretário-geral do Partido Socialista, dr. Mário Soares, aproveitando-se do acesso que tem à Televisão, como primeiro-ministro, não hesitou em, abusivamente, fazer afirmações partidárias que contêm

graves calúnias contra a Frente Eleitoral Povo Unido, frente constituída nos termos da lei eleitoral.

A Comissão Coordenadora da Comissão Nacional da Frente Eleitoral Povo Unido protesta indignadamente contra estas declarações caluniosas, que atingem, além dos três partidos que integram a Frente, milhares de democratas independentes que a ela aderem diariamente, e revelam por parte do dr. Mário Soares absoluto desprezo pela lei eleitoral, pela ética da campanha eleitoral que exige igualdade de condições para as candidaturas...

A Comissão Coordenadora da Comissão Nacional da Frente Eleitoral Povo Unido vai exigir direito de resposta em tempo eficaz através da R. T. P. e dos órgãos de comunicação social que derem cobertura a aquelas declarações».

CARLOS COSTA: «É MENTIRA QUE A F. E. P. U. SEJA UMA MÁSCARA DO P. C.»

No comício da F. E. P. U. realizado no sábado, no Pavilhão dos Desportos do Porto, Carlos Costa, membro do Comité Central do P. C. P. denunciou estranhas coligações partidárias. Segundo aquele responsável da F. E. P. U., o P. S., o P. P. D. e o C. D. S. fizeram uma aliança nos distritos de Beja, Évora, Portalegre e Setúbal, aliança essa que mantém secreta. Em terras onde o P. C. P. dificilmente seria derrotado, o P. P. D. e o C. D. S. participaram nas listas do P. S. e em Rio Maior, o «Cabeça de lista do P. S. é militante do C. D. S.».

Carlos Costa acentuou que o objectivo é fazer com que uma coligação, no Alentejo, diminua a força do P. C. Considerou uma mentira a afirmação de que a lista do Povo Unido é uma máscara do P. C. P. e citou números referentes à presença de militantes do P. S. e homens sem partido nas listas da F. E. P. U. E perguntou: «Quem é que não respeita o fogo democrático, afirmando que o P. C. P. participa às claras numa coligação?»

O EXERCÍCIO DO DIREITO DE VOTO ATRAVÉS DE REPRESENTANTE

Do Secretariado Técnico dos Assuntos Políticos e Eleitorais (Ministério da Administração Interna), recebemos um comunicado sobre o processo eleitoral, que interessará, principalmente, aos cidadãos que, impedidos de o fazer pessoalmente, terão de recorrer a um representante para usarem do respectivo direito de voto.

mento de dados e principal, é ao Instituto Nacional de Estatística, como sistema de reserva, contando, ainda, com a colaboração da Arma de Transmissões e dos CTT-T. L. P. no envio e recepção das mensagens.

A nível local, há toda uma infra-estrutura que, das secções de voto aos Governos Civis, passando pelas Juntas de Freguesia e Câmaras Municipais, assegura a transmissão dos resultados.

Aproximando-se a data de 12 de Dezembro, julga útil o Secretariado Técnico dos Assuntos Políticos e Eleitorais, do M. A. I., recordar que a actual legislação consagra o exercício do direito de voto através de representante. Podem fazê-lo os

membros das Forças Armadas e militarizadas, os trabalhadores das repartições civis do Estado, dos estabelecimentos hospitalares, das empresas públicas ou das empresas concessionárias de serviços públicos que, no dia da eleição, estiverem impedidos de se deslocarem às secções de voto em que se encontram inscritos por motivo do exercício das suas funções. O representante votará no dia da eleição, apresentando a procuração e o documento comprovativo do impedimento de representado.

Também aos cidadãos eleitores que na data fixada para a eleição se encontrem embarcados assiste igual direito, devendo os mesmos, para o efeito,

dirigir, até ao dia 8 de Dezembro, aos seus representantes e às comissões administrativas municipais (ou administradores de bairro), os respectivos telegramas de delegação do direito de voto e que serão do seguinte teor:

Presidente da Comissão Administrativa Municipal ou Administrador de bairro...

Delego em... (nome completo do representante), residente na freguesia... exercício meu direito de voto.

(Nome completo do cidadão eleitor representado.)

(Nome completo do comandante do navio ou quem as suas vezes fizer), é importante esclarecer que, na procuração, a passar por militares, ou elementos das for-

ças militarizadas, aos seus representantes, a assinatura reconhecida pelos comandantes da unidade militar ou da força mi-

litarizada, acompanhada do selo branco, tem o mesmo valor do reconhecimento notarial para os cidadãos eleitores civis.»

dp especial Eleições para as Autarquias